



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2015

RATIFICO, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da Banda “**Flávio Pizada Quente**”, através da empresa **ERIVAN ANTONIO DE MORAIS EVENTOS - EPP**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades da Emancipação Política no município de Vieirópolis, no dia 29 de julho de 2015 com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vieiropolis - PB, 21 de Julho de 2015



ANTONIO CEZAR BRAGA

Prefeito